



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 351/97

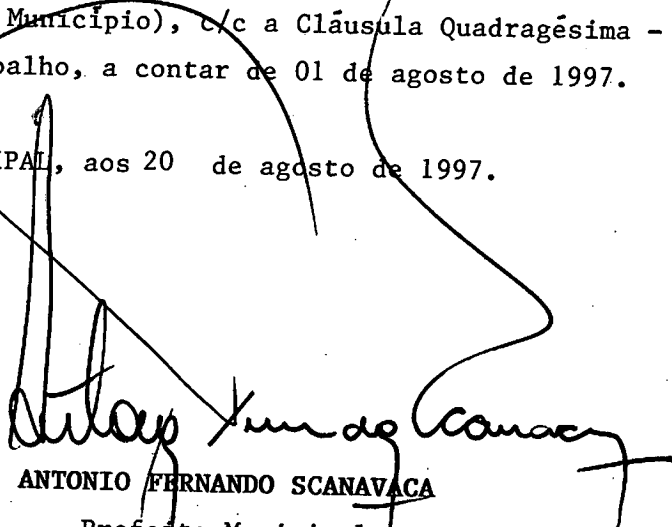
Concede Gratificação Especial à servidora **ETIENI AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA**.

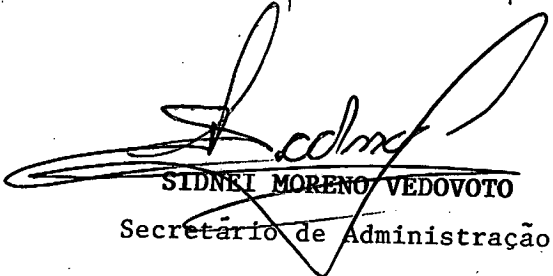
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **ETIENI AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.949.104-4-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3931/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c a Cláusula Quadragésima - sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

RH  
Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 08 / 1997  
DE N.º 6778  
UMUARAMA, 22 / 08 / 1997  
*(Cris)*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO